



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

REDAÇÃO PARA 2ª VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 08/2019

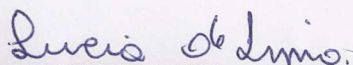
Iniciativa: Amanda Maria Brunatto Silva Nassar

Institui o Dia Municipal de Luto e Reflexão ao Holocausto, conforme especifica.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Araucária o Dia Municipal de Luto e Reflexão ao Holocausto, a ser comemorado no dia 9 de novembro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2019.


LUCIA DE LIMA
Relatora – CJR